

Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 13 de novembro de 2018.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos

1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de 2018, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à septuagésima primeira Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Jose Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Vytal Arruda Linhares, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Romário Araújo De Sousa, Tiago Ramos Vieira, Estevão Ponte Filho, Joaquim Euclides Feijão Neto, Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina. **AUSENTES:** Vicente de Paulo Albuquerque. Com a palavra, o edil Francisco Rogério Bezerra Arruda faz a leitura do Recurso, conforme Protocolo nº 40923, de autoria do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira. Prontamente, o Presidente explana sobre o Art. 141 do Regimento Interno. Logo após, anula as votações dos Projetos de Lei nº 2294/18, 2296/18, 2297/18, 2298/18, 2299/18, em cumprimento ao Art. 173 do Regimento Interno. Informa que os Requerimentos serão apreciados na Ordem do Dia. **Ata da 70ª Sessão Ordinária aprovada.** O edil José Oswaldo Soares Balreira Junior absteve-se de votar a Ata da 70ª Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE – Foram lidas as Indicações nºs 1570/18, 1571/18, 1572/18, 1573/18, 1575/18, de autoria do Vereador Aduino Izidoro Arruda (MDB) -** Indica a implantação de uma base da guarda civil municipal no distrito de Rafael

Arruda, Sobral-CE; - Indica a implantação de uma base da guarda civil municipal no distrito de Jaibaras, Sobral-CE; - Indica a implantação de uma base da guarda civil municipal no distrito de Jordão, Sobral-CE; - Indica a implantação de uma base da guarda civil municipal no distrito de Taperuaba, Sobral-CE; - Indica a implantação de uma base da guarda civil municipal no distrito de Aracatiaçu, Sobral-CE; **a Indicação nº 1574/18, de autoria da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT) -** Indica com urgência a implantação de 15 braços de luminárias completas no bairro de Maracangibe, no distrito de Taperuaba, no município de Sobral-CE. **Foi lido, extrapauta, e, automaticamente, aprovado o Voto de Pesar nº 33/2018, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Junior –** Voto de profundo pesar, em memória do Sr. José Mrtiniano de Sousa (Zé Martins). **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador José Oswaldo Soares Balreira Junior.** Saúda os presentes. Explana sobre os artigos do Regimento Interno que legislam sobre o pedido de vistas de uma matéria. Afirma que querem cercear o direito do vereador. Analisa criticamente as atitudes do edil José Itamar Ribeiro da Silva. Destaca a importância do debate das matérias. Teceu críticas ao comportamento do Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos na última sessão. Salaria que nunca destratou nenhum vereador. Solicita respeito ao Presidente da Câmara. Indaga sobre a situação dos tablets furtados. Comenta sobre a decisão do recurso de pedido de vistas do vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira. Ressalta que neste caso o Presidente agiu corretamente. Frisa que toda vez que for desrespeitado em Plenário irá ausentar-se da Sessão. Salaria que o edil José Itamar Ribeiro da Silva descumpriu as exigências do Regimento Interno. Criticou a solicitação de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 073/18, sem o projeto ter sido lido. Comunica ao edil José Itamar Ribeiro da Silva que as audiências públicas são marcadas pela Comissão, e não, somente, a critério do Presidente da Comissão. Comenta que nem os edis e nem os convidados estão sabendo dos novos valores da planta genérica. Menciona que a audiência pública foi marcada para o dia 16/11/2018, para que assim não haja a participação da população e dos convidados. Analisou criticamente comentário realizado pelo ex-governador Cid Gomes. Enumera algumas leis que foram provadas, nas quais visam arrecadação tributária. Teceu críticas a

administração do Prefeito Ivo Gomes. Aparteado pelo edil: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira.** Cumprimenta os presentes. Comenta sobre o Movimento Liberta Sobral. Analisa criticamente os fatos ocorridos na última sessão. Relata que as matérias não discutidas mediante o mérito. Diz que as matérias têm que agradar o prefeito. Salaria que o edil José Itamar Ribeiro da Silva solicitou uma audiência pública para um projeto que ainda não tinha sido lido. Explana sobre os projetos de IPTU e da planta genérica. Destaca que o edil José Itamar Ribeiro da Silva quebrou o regimento Interno ao ter solicitado essa audiência pública, sem o projeto ter sido lido. Salaria que essa audiência já tinha sido agendada anteriormente com o Poder Executivo. Criticou o valor da planta genérica. Frisa que todos os projetos aprovados são a favor do Poder Executivo. Comenta sobre o autoritarismo do vereador José Itamar Ribeiro da Silva. Explica como é realizado o trâmite para realização de audiência pública. Menciona a solicitação de vistas dos Requerimentos nºs 162/18 e 163/18. Ressalta que a fiscalização ao Executivo é uma prerrogativa do vereador. Comenta sobre o recurso de nulidade das matérias deliberadas ontem. Discorre sobre os prejuízos advindos da realização do Carnabral. Relembra que em 2017 os guardas municipais trabalham desumanamente. Analisa a situação da insegurança da cidade de Sobral. Afirma que solicitou através de requerimento reunião com os comandantes da guarda municipal, corpo de bombeiros, o realizador do evento do Carnabral, entre outros para deliberar sobre a jornada de trabalho dos guardas durante o evento supramencionado. Ressalta que realizará fiscalização nos dias do Carnabral. Denuncia alguns funcionários públicos que têm acúmulo de cargos públicos, são eles: Raimundo Inácio Neto e Júlio Cesar da Costa Alexandre. Aparteado pelo edil: Giuliano Dias Araújo de Vasconcelos. **Terceiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Tiago Ramos Vieira.** Saúda os presentes. Teceu críticas à saúde de Sobral. Relata o caso de um rapaz, no qual tem déficit mental e é diabético. Menciona que o mesmo realizou amputação em hálux direito e debridamento em região plantar do pé, devido a diabetes. Apresenta vídeo, em power point, do pai do rapaz relatando a sua dificuldade para comprar os materiais necessários para realizar o curativo. Salaria que não há material para realização de curativos nos postos de saúde. Cita algumas obras escolares que foram

iniciadas, mas que não ainda não foram concluídas. Exibe, em power point, fotos das obras supramencionadas. Menciona os Centros de Educação Infantil que receberam aditivos financeiros. Ressalta a importância de informar as situações negativas que acontecem na cidade. Afirma que esses aditivos acontecem em vários distritos. Analisa criticamente a falta de informação da prestação de contas da prefeitura. Comenta que não entende o motivo da população continuar votando nos Ferreira Gomes. Solicita que os puxa sacos da imprensa denunciem as farras das terceirizadas e que rebatam não só os vereadores de oposição, mas os de situação também. **Quarto orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador José Vytal Arruda Linhares.** Saúda dos presentes. Analisou criticamente os fatos ocorridos na última sessão. Fala da polêmica envolvendo os Requerimentos nºs 162/18 e 163/18. Afirma que a prefeitura não aguenta fiscalização. Relembra que solicitou através de requerimento a situação dos postos de gasolina em Sobral e das multas, mas que nunca teve respostas. Comenta sobre a arrogância dos vereadores. Teceu críticas à solicitação de audiência pública sem o projeto ter sido lido. Critica o salário da população sobralense. Diz que os cidadãos estão sem qualidade de vida. Comenta sobre as qualificações dos funcionários públicos. Diz que há professores que compram os materiais, pois a prefeitura não os disponibiliza. Destaca o comentário realizado pelo ex-governador Cid Gomes sobre o Senhor Paulo Guedes. Relata o caso de um senhor que amputou o olho, mas que ainda não recebeu a prótese. Indaga como Sobral é referencia para zona norte, se a sua saúde está um caos. Ressalta que quem manda é o “rei” Ivo Gomes. Reitera que um dia os Ferreira Gomes irão cair, assim como o Eunício caiu. Comenta sobre as atitudes do Major Erlanio. Aparteado pelo edil: José Oswaldo Soares Balreira Junior. Pela Ordem, Francisco Rogério Bezerra Arruda comunica que foram entregues mais de 60% dos convites para a Audiência Pública. Seguidamente, o Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar está disponível no site da Câmara. Pela Ordem, os edis José Oswaldo Soares Balreira Junior e José Crisóstomo Barroso Ibiapina analisam criticamente a precipitação na marcação da Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Ressaltam a importância da realização de mais de uma audiência para debater o projeto supracitado. Salientam a complexidade do Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Pela Ordem, o edil Estevão Ponte Filho realiza explicações

sobre o Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Seguidamente, o Presidente comunica que as alterações da cobrança do IPTU serão gradativas, já que ocorrerão ao longo de três anos. Informa que irá disponibilizar um advogado para esclarecimentos a cerca do projeto supramencionado. Solicita que a Comissão de Justiça e Redação avaliem a possibilidade de uma nova Audiência Pública para debate o Projeto de Lei Complementar nº 073/18, para maiores esclarecimentos. **ORDEM DO DIA – Após, discussão foram desaprovados, em votação única, os Requerimentos nºs 162/18, 163/18 e 164/18, de autoria do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira (SD)** - Requer informações sobre Palácio de Ciências e Línguas – ESFAPEGE (Escola de Formação Permanente em Educação) e contratação de professores temporários; - Requer informações sobre Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – Instituto ECOA e Escola de Música; - Requer com urgência, planilha de alteração dos valores do IPTU. Votaram a favor dos Requerimentos nº 162/18 e 163/18, os edis: Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Vytal Arruda Linhares, Tiago Ramos Vieira. Votaram contra os Requerimentos supracitados, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Jose Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo De Sousa, Estevão Ponte Filho, Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina. **Foi aprovado, em votação única, o Requerimento nº 165/18, de autoria do Vereador Aduino Izidoro Arruda (MDB)** - Requer a construção de um centro de saúde na localidade de Pedrinhas, distrito de Rafael Arruda, Sobral-CE. **Foram aprovados, em votação única, os Projetos de Decreto Legislativos nºs 814/18, 815/18, 816/18, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal** - Outorga a Comenda José Rodrigues Pessoa dos Santos, a GRENDENE S/A; - Outorga a Comenda José Rodrigues Pessoa dos Santos, a Sra. Flávia de Araújo Coelho; - Outorga a Comenda José Rodrigues Pessoa dos Santos, ao Sr. Emerson Santos do Nascimento. **Foram aprovados, em primeira votação, os Projetos de Lei nº 2294/18, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT)** - Denomina oficialmente de Gerardo Linhares a praça na localidade de Lages, no

distrito de Patos, Município de Sobral; **os Projetos de Lei nºs 2298/18, 2299/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono Especial para os profissionais do Magistério Municipal, e dá outras providências; **o Projeto de Lei nº 2297/18, de autoria do Vereador José Itamar Ribeiro da Silva (PDT)** - Denomina oficialmente de Tereza Marques de Sousa, a praça localizada no distrito de Aprazível, neste Município. **Após discussão, foi suspenso o Projeto de Lei nº 2296/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a regularização de obras, e dá outras providências. Pela Ordem, Maria Socorro Brasileiro Magalhães solicita que seja realizada uma Sessão Extraordinária. Os edis Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Junior foram contrário à realização de Sessão Extraordinária. Após, votação foi aprovada a realização de uma Sessão Extraordinária. Pela Ordem, José Itamar Ribeiro da Silva reitera o convite para Audiência Pública, no Plenário da Câmara, no dia 16/11/2008 às 10:00 horas para debater o Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Seguidamente, o Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos comunica que o projeto de lei supramencionado estará disponível online e que caso alguém tenha interesse poderá solicitar cópias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convocando, imediatamente, a todos para a próxima Sessão Extraordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.